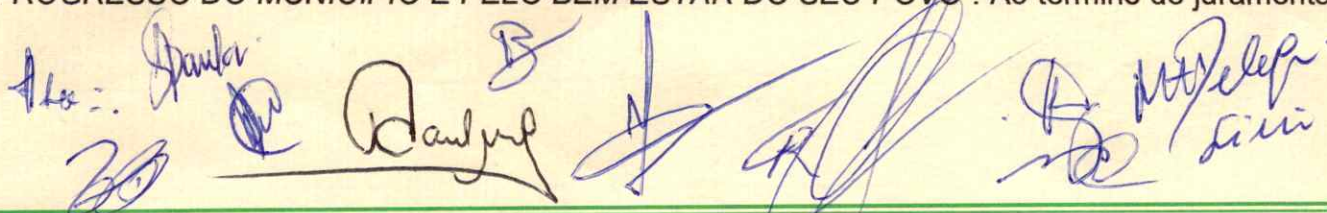


Ata da Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2024. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Moraes, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, **passou-se à Solenidade de Posse** da suplente de vereador **Sra. Marta Helena Pelegrin Sirio do Partido dos Trabalhadores (PT)**, 1ª suplente do vereador Vagner Tarcísio de Moraes, pelo motivo de suspensão temporária do mandato do vereador pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o Relatório Conclusivo da Comissão de Ética nº 01/2023, aprovado na reunião ordinária de 19/02/2024. Inicialmente, foram lidos os Ofícios: - **Ofício nº 17/2024 PR/CMA** subscrito pelo Presidente José Carlos de Moraes ao Juiz Eleitoral da Comarca de Alfenas, Exmo. Dr. Flávio Branquinho da Costa Dias solicitando a diplomação e a Convocação do suplente do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes para ocupar o cargo eletivo, por motivo de suspensão temporária do mandato do referido Vereador pelo prazo de 90 (noventa dias); - **Ofício nº 02/2024** subscrito pelo Exmo. Dr. Flávio Branquinho da Costa Dias, Juiz Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral - Alfenas, informando o suplente – cargo de Vereador; - **Ofício de CONVOCAÇÃO nº 20/2024** do Gabinete da Presidência, para tomar posse como suplente de Vereador a Sra. Marta Helena Pelegrin Sirio. Na sequência, o Presidente convidou a **Sra. Marta Helena Pelegrin Sirio (PT)** para tomar assento junto aos membros titulares do Poder Legislativo Alfenense e, ao mesmo tempo, convidou a todos os presentes para que, em posição acompanhassem o Hino Nacional. Em seguida, solicitou à **Sra. Marta Helena Pelegrin Sirio (PT)** o **Diploma** conferido pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral e a **Declaração Pública de bens**, conforme dispõe o caput e §7º do Art. 5º do Regimento Interno. Os referidos documentos foram recebidos por este secretário e emitido respectivo recibo. Em seguida, convidou a empossada a levantar-se e, de pé, prestar o seguinte compromisso: **"PROMETO OBSERVAR E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DEMAIS LEIS ASSIM COMO DESEMPENHAR, COM FIDELIDADE E LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO"**. Ao término do juramento

Ass.: 

a empossada declarou: "ASSIM O PROMETO". Na sequência, à Assistência de Plenário colheu em livro próprio (Termo de Empossamento) a assinatura da Vereadora empossada e dos demais Vereadores presentes, para registro e formalização do ato. Ato contínuo, este secretário procedeu a leitura do Termo de Registro e Posse de Vereador. Ao término da leitura, o Presidente declarou: "Declaro a Sra. Marta Helena Pelegrin Sirio devidamente empossada para exercício do mandato por 90 (noventa) dias nesta legislatura 2021/2024. Dando prosseguimento, passou-se à deliberação do **Projeto de Resolução nº 01/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes, com solicitação de urgência e dispensa de interstícios regimentais, que altera a Resolução nº 01/2023, que *"Compõe as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alfenas para o biênio de 2023/2024"*, para Integração da Vereadora empossada **Sra. Marta Helena Pelegrin Sirio** à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, no cargo de Relatora. Após deliberação do plenário o pedido de urgência com a dispensa dos interstícios foi aprovado por todos. Em seguida, solicitou **Parecer Verbal** dos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final os quais se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto de Resolução 01/24. Submetido ao único turno de discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 01/2024** foi aprovado à unanimidade. Ato contínuo, o Presidente declarou: *"Fica formalizada a integração da Vereadora Sra. Marta Helena Pelegrin Sirio, como Relatora da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final pelo prazo de 90 (noventa) dias, através da promulgação da Resolução nº 03/2024, que "Altera a Resolução nº 01/2023, que compõe as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alfenas para o biênio de 2023/2024"*. Com a palavra a vereadora empossada fez seus agradecimentos e apresentou o seu trabalho que realiza na causa animal. Dando sequência na reunião ordinária, passou-se à leitura dos **Comunicados da Mesa Diretora** a saber: A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **20.02.2024**, às 9h, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024**, de autoria do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee (Luciano Solar), que *"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Aureliano de Mesquita - "Zé do Alvim"*; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, que *"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniele Rastello"*; -



Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá, que *"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Gil Horta Passos"*, - **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024**, de autoria do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee, que *"Concede Diploma de Hora ao Mérito a Sra. Luana Landre de Castro Gomes – "Mãe Luana"*, e - **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, que *"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Waldevino Geraldo Frederico, o Cem por Cento Negro"*. Após redação final os referidos projetos de decreto legislativo serão enviados à promulgação do Presidente. Em seguida, passou-se à leitura das seguintes Indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 151,164, 170/2024**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicações nºs 154 e 155/2024**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Indicações nºs 147,153 e 165/2024**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicações nºs 168/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes; - **Indicações nºs 146,152,156/2024**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações nºs 160,166,167/2024**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 148,149,150/2024**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicações nºs 158, 159,169/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicações nºs 161, 162, 163/2024**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia – Apresentação de Projetos: - Mensagem nº 05, de 23 de fevereiro de 2023**, subscrita pelo Prefeito Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 06/2024**, de autoria do Executivo Municipal, COM SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA, que *"Altera o caput do art. 2º da Lei nº 4.895, de 17 de dezembro de 2019, que instituiu o Bônus-Alimentação e dá outras providências"*. Submetida à deliberação do plenário a tramitação em regime de urgência foi aprovada por todos.- **Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, que *"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pedro Ribeiro Neto"*; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes, que *"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alessandro José Emergente"*; - **Projeto de Lei nº 05/2024**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, que *"Declara de utilidade pública a ONG Respeito Animal"*. Na sequência,

[Handwritten signatures and initials]

foi feita a **Leitura dos Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final** aos seguintes projetos: - **Projeto de Lei n.º 03/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “Altera a Lei Municipal n.º 4.979, de 09 de dezembro de 2020, que autoriza concessão administrativa de execução indireta de serviços de manutenção das vias e estradas públicas rurais municipais com contrapartida de outorga a realização de obra de investimento, dentro do perímetro do Município de Alfenas e dá outras providências” e - **Projeto de Lei n.º 04/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “Dispõe sobre a regulamentação orçamentária do Programa Escola do Legislativo do Município de Alfenas e dá outras providências”. Em seguida o Presidente solicitou **Parecer Verbal** dos membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas ao - **Projeto de Lei n.º 03/2024** e **Parecer Verbal** dos membros das Comissões Permanentes de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos ao - **Projeto de Lei n.º 04/2024**. Os membros das duas comissões se manifestaram favoráveis à tramitação dos referidos projetos de Lei n.º 03/24 e 04/24. Ato contínuo, passou-se à - **Discussão e votação de proposições: - Único Turno: a) Emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final** ao - **Projeto de Lei n.º 04/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “Dispõe sobre a regulamentação orçamentária do Programa Escola do Legislativo do Município de Alfenas e dá outras providências”. I – **EMENDA MODIFICATIVA:** o art 1º do **Projeto de Lei n.º 4/2024** passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 1º O Município, através do Poder Legislativo Municipal, promoverá a implantação e manutenção da Escola de Legislativo – Alfenas, nos termos da Resolução n.º 15, de 19 de dezembro de 2023”; e II – **EMENDA SUPRESSIVA:** suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei n.º 4/2024, renumerando-se os dispositivos subsequentes. As 2 (duas) emendas após deliberação do plenário foram aprovadas à unanimidade. Em seguida, passou à única discussão e votação dos **Projetos com tramitação em regime de urgência: - Projeto de Lei n.º 03/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “Altera a Lei Municipal n.º 4.979, de 09 de dezembro de 2020, que autoriza concessão administrativa de execução indireta de serviços de manutenção das vias e estradas públicas rurais municipais com contrapartida de outorga a realização de obra de investimento, dentro do perímetro do Município de Alfenas e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

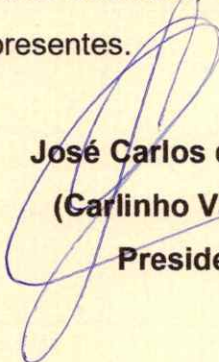
ESTADO DE MINAS GERAIS

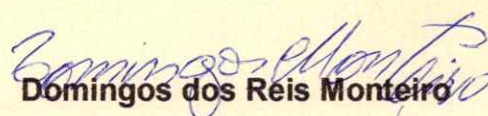
Sandra Regina Alves Silveira
ASSISTENTE DE PLENÁRIO

Ata da 7ª Reunião Ordinária 26.02.2024 Página 5 de 4

providências”, após deliberação plenário o PL 03/24 foi aprovado em único turno à unanimidade; e - **Projeto de Lei n.º 04/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “Dispõe sobre a regulamentação orçamentária do Programa Escola do Legislativo do Município de Alfenas e dá outras providências”. Após deliberação plenário o PL 04/24 com as emendas aprovadas e incorporadas foi aprovado em único turno à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

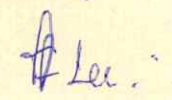

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

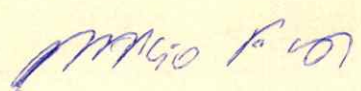

José Carlos do Moraes
(Carlinho Vardemá)
Presidente

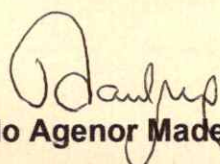

Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)

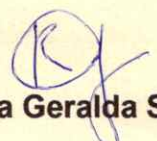

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

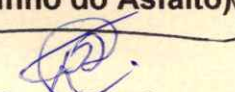

Jaime Daniel dos Santos

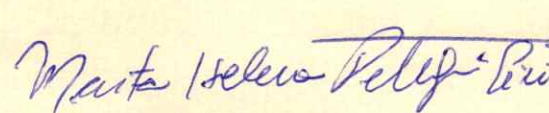

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

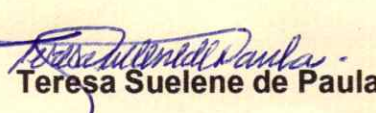

Márcio Fernando Costa
(Dunga)


Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)


Kátia Geralda Silva Goyatá


Tani Rose Ribeiro


Marta Helena Pelegrin Sirio


Teresa Suelene de Paula